

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 · CEP. 15880-000 · TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação - da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 18 de abril de 2018, a partir das 11h05min, referente ao Projeto de Lei nº 009/2018 de 27 de março de 2018, de Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação da Imprensa Oficial do Municipio na forma eletrônica"

## PARECER FINAL

A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada da matéria em caráter constitucional, legal e regimental, da o seguinte parecer:

- Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 18 de abril de 2018

Presidente

Presidente da Câmara

Vice Presidente

Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação - da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 18 de abril de 2018, a partir das 11h05min, referente a Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 009/2018 de 27 de março de 2018, do Vereador Lincoln Jose Franco "Acrescenta o parágrafo único ao artigo 4º" do citado Projeto do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação da Imprensa Oficial do Municipio na forma eletrônica"

Presidente da Câmara

A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada da matéria em caráter constitucional, legal e regimental, da o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 18 de abril de 2018

Presidente

Vice Presidente

Secretário